



PREFEITURA DOS
PALMARES
Trabalho, Respeito e Participação

TERMO DE POSSE

CONSELHEIRO FISCAL

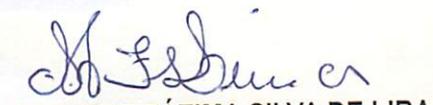
Aos vinte e um dias do mês de Outubro do fluente ano (21/10/2014), compareceu ao Gabinete do Prefeito dos Palmares/PE, na Sede da Prefeitura, Palácio Luis Portela de Carvalho, localizado na Avenida Visconde do Rio Branco, nº. 1368, São Sebastião, nesta Cidade, a Sra. **MARIA DE FÁTIMA SILVA DE LIRA**, eleita como TITULAR para o Cargo de **CONSELHEIRO FISCAL** do Fundo Previdenciário dos Palmares/PE – **FUNPREV**, empossada, nesta oportunidade, para o um mandato de 04 (quatro) anos, conforme dispõe os §§3º e 9º, da Lei Municipal nº. 1.715/2005, que dispõe sobre a reestruturação do Fundo de Previdência deste Município.

A Conselheira eleita e empossada nesta hora assume o compromisso de bem e fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabe, preenchendo, em seguida, a Declaração de Bens em anexo, parte integrante deste Termo. Declara, ainda, não exercer outro cargo/emprego/função pública remunerada, que constitua acumulação ilícita, vedada constitucionalmente, bem assim não ser cônjuge, companheiro(a) ou parenta consanguíneo ou afim, até o terceiro grau, do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereador, Secretário Municipais e todos os demais agentes públicos investidos em cargos de chefia, direção ou assessoramento do Município dos Palmares/PE.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Palmares/PE, em 21 de Outubro de 2014.


JOÃO BEZERRA CAVALCANTI FILHO
Prefeito dos Palmares/PE


MARIA DE FÁTIMA SILVA DE LIRA
Conselheiro Fiscal



**PREFEITURA DOS
PALMARES**
Trabalho, Respeito e Participação

TERMO DE POSSE

CONSELHEIRO FISCAL

Aos vinte e um dias do mês de Outubro do fluente ano (21/10/2014), compareceu ao Gabinete do Prefeito dos Palmares/PE, na Sede da Prefeitura, Palácio Luis Portela de Carvalho, localizado na Avenida Visconde do Rio Branco, nº. 1368, São Sebastião, nesta Cidade, a Sra. **LÚCIA MARIA GAMO**, eleita como TITULAR para o Cargo de **CONSELHEIRO FISCAL** do Fundo Previdenciário dos Palmares/PE – **FUNPREV**, empossada, nesta oportunidade, para o um mandato de 04 (quatro) anos, conforme dispõe os §§3º e 9º, da Lei Municipal nº. 1.715/2005, que dispõe sobre a reestruturação do Fundo de Previdência deste Município.

A Conselheira eleita e empossada nesta hora assume o compromisso de bem e fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabe, preenchendo, em seguida, a Declaração de Bens em anexo, parte integrante deste Termo. Declara, ainda, não exercer outro cargo/emprego/função pública remunerada, que constitua acumulação ilícita, vedada constitucionalmente, bem assim não ser cônjuge, companheiro(a) ou parenta consanguíneo ou afim, até o terceiro grau, do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereador, Secretário Municipais e todos os demais agentes públicos investidos em cargos de chefia, direção ou assessoramento do Município dos Palmares/PE.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Palmares/PE, em 21 de Outubro de 2014.


JOÃO BEZERRA CAVALCANTI FILHO
Prefeito dos Palmares/PE


LÚCIA MARIA GAMO
Conselheiro Fiscal



**PREFEITURA DOS
PALMARES**
Trabalho, Respeito e Participação

TERMO DE POSSE

CONSELHEIRO FISCAL

Aos vinte e um dias do mês de Outubro do fluente ano (21/10/2014), compareceu ao Gabinete do Prefeito dos Palmares/PE, na Sede da Prefeitura, Palácio Luis Portela de Carvalho, localizado na Avenida Visconde do Rio Branco, nº. 1368, São Sebastião, nesta Cidade, o Sr. **ROBERTO DE LIRA PESSOA**, eleito como TITULAR para o Cargo de **CONSELHEIRO FISCAL** do Fundo Previdenciário dos Palmares/PE – **FUNPREV**, empossado, nesta oportunidade, para o um mandato de 04 (quatro) anos, conforme dispõe os §§3º e 9º, da Lei Municipal nº. 1.715/2005, que dispõe sobre a reestruturação do Fundo de Previdência deste Município.

O Conselheiro eleito e empossado nesta hora assume o compromisso de bem e fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabe, preenchendo, em seguida, a Declaração de Bens em anexo, parte integrante deste Termo. Declara, ainda, não exercer outro cargo/emprego/função pública remunerada, que constitua acumulação ilícita, vedada constitucionalmente, bem assim não ser cônjuge, companheiro(a) ou parenta consanguíneo ou afim, até o terceiro grau, do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereador, Secretário Municipais e todos os demais agentes públicos investidos em cargos de chefia, direção ou assessoramento do Município dos Palmares/PE.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Palmares/PE, em 21 de Outubro de 2014.


JOÃO BEZERRA CAVALCANTI FILHO
Prefeito dos Palmares/PE


ROBERTO DE LIRA PESSOA
Conselheiro Fiscal



PREFEITURA DOS
PALMARES
Trabalho, Respeito e Participação

TERMO DE POSSE

CONSELHEIRO FISCAL

Aos vinte e um dias do mês de Outubro do fluente ano (21/10/2014), compareceu ao Gabinete do Prefeito dos Palmares/PE, na Sede da Prefeitura, Palácio Luis Portela de Carvalho, localizado na Avenida Visconde do Rio Branco, nº. 1368, São Sebastião, nesta Cidade, a Sra. **SANDRA CRISTINA PEREIRA DE ANDRADE**, eleita como TITULAR para o Cargo de **CONSELHEIRO FISCAL** do Fundo Previdenciário dos Palmares/PE – **FUNPREV**, empossada, nesta oportunidade, para o um mandato de 04 (quatro) anos, conforme dispõe os §§3º e 9º, da Lei Municipal nº. 1.715/2005, que dispõe sobre a reestruturação do Fundo de Previdência deste Município.

A Conselheira eleita e empossada nesta hora assume o compromisso de bem e fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabe, preenchendo, em seguida, a Declaração de Bens em anexo, parte integrante deste Termo. Declara, ainda, não exercer outro cargo/emprego/função pública remunerada, que constitua acumulação ilícita, vedada constitucionalmente, bem assim não ser cônjuge, companheiro(a) ou parenta consanguíneo ou afim, até o terceiro grau, do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereador, Secretário Municipais e todos os demais agentes públicos investidos em cargos de chefia, direção ou assessoramento do Município dos Palmares/PE.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Palmares/PE, em 21 de Outubro de 2014.


JOÃO BEZERRA CAVALCANTI FILHO
Prefeito dos Palmares/PE


SANDRA CRISTINA PEREIRA DE ANDRADE
Conselheiro Fiscal